



PORTARIA Nº 052/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor do Legislativo o Sr. Paulo José Emídio de Oliveira, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) perfazendo um total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza nos dias 12 e 13/03/2018 acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Jobede Reis Cirilo da Silva, no dia 12/03/2018 para tratar sobre as questões do período de defeso da pesca de Icapuí, junto ao escritório do Deputado Federal Odorico Monteiro, localizado à Rua Vicente Leite, nº 2909, Alto da Balança e no dia 13/03/2018 para tratar de assuntos do interesse do Legislativo, com a Assessoria Legislativa da UVC – União dos Vereadores do Ceará, sobre criação do PROCON na Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
EM, 08 de Março de 2018.

  
Jobede Reis Cirilo da Silva  
- Presidente -

